



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quarta-Feira, 03 de Junho de 2015

Ano II

Edição nº 277

Pág. 1 / 6

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### ERRATA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015 (PMRC) - REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, comunica aos interessados que o Pregão Presencial nº 041/2015 (PMRC), previsto para ser realizado às 08:50 horas do dia 08 de Junho de 2015, que tem por objetivo **a possível contratação de serviços de jornal com periodicidade diária, para publicação de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Serviço Autônomo de Água e Esgoto deste município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por um período de 12 (doze) meses, com espaço aproximado de 90.300 (noventa mil e trezentos) centímetros de coluna, por no mínimo 4,6 (quatro vírgula seis) centímetros de largura**, no uso de suas atribuições, que após decisão pela **PROCEDÊNCIA PARCIAL à IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA AO EDITAL DO PREGÃO EM QUESTÃO**, publica **ERRATA** referente as alíneas "f" e "i" do subitem 12.1.3 do referido edital, constante nas páginas 11 e 12, de forma que,

onde se lia:

#### **"12.1.3. OUTRAS COMPROVAÇÕES**

(...)

f) *Comprovação através do Instituto de Verificação de Circulação – IVC, ou qualquer outro meio idôneo, demonstrando que a Proponente possui circulação de no mínimo 2 (duas) vezes na semana;*

(...)

i) *Apresentação de 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, podendo ser fornecido tanto por pessoa jurídica de direito público como de direito privado; atestando que a empresa cumpre com a entrega e que possui circulação diária de no mínimo 06 (seis) meses."*

lê-se:

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro  
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.  
**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal  
**Fabio Oliveira de Lucca**  
Secretário Municipal de Administração  
**Murilo Junior Diniz**  
Departamento de Recursos Computacionais - Diagramador  
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.  
Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000  
Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222  
Ribeirão Claro - Paraná  
Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)  
Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

### PORTARIA N.º 692/2015.

**Súmula: Concede licença maternidade à servidora Beatriz da Silva Almeida.**

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do art. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho combinado com o disposto no inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal.

Resolve:

**Art. 1º** Conceder licença maternidade por um período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 29 (vinte e nove) de maio de 2015 até 25 (vinte e cinco) de setembro de 2015, à servidora municipal Beatriz da Silva Almeida, matrícula 1459-1.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2015.

**GERALDO MAURICIO ARAUJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quarta-Feira, 03 de Junho de 2015

Ano II

Edição nº 277

Pág. 2 / 6

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### “12.1.3. OUTRAS COMPROVAÇÕES

(...)

f) *Comprovação através do Instituto de Verificação de Circulação – IVC, ou qualquer outro meio idôneo, fornecido tanto por pessoa jurídica de direito público ou de direito privado, demonstrando que a Proponente possui circulação de no mínimo 2 (duas) vezes na semana;*

(...)

i) *Apresentação de 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, podendo ser fornecido tanto por pessoa jurídica de direito público como de direito privado; atestando que a empresa cumpre com a entrega.”*

Demais dispositivos do edital permanecem inalterados.

Junte-se ao procedimento  
Publique-se,

Ribeirão Claro-PR, 02 de Junho de 2015.

**Fábio Oliveira de Lucca**  
Pregoeiro Oficial

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2015 (PMRC) – 1ª REPETIÇÃO

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **08:50 horas do dia 17 de Junho de 2015**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL**, sob o regime de **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a **possível locação de cobertura treliçada para público,**

*palco completo, acoplado a cobertura e fly, para utilização na 19ª Fescafé – Expo Feira do Café, Indústria, Comércio e Pecuária, que se realizará de 02 a 05 de Julho do corrente, no Centro de Eventos Municipal “Barão Victor Von Rainer Harbach”, neste município, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 058/2015 (PMRC) e seus anexos.*

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 03 de Junho de 2015 no horário comercial, e, solicitada mediante Requerimento pelo E-mail [licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br) ou acessar através do site do município, [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br).

Ribeirão Claro-Pr, 02 de Junho de 2015.

**Fábio Oliveira de Lucca**  
Pregoeiro Oficial

## DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 071/2015 (PMRC)

**Objeto:** A contratação de cursos profissionalizantes direcionados ao público em geral do município, ofertados pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro  
**CNPJ:** 75.449.579/0001-73

**Contratado:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

**CNPJ:** 03.776.284/0001-09

**Valor Total:** R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

**Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 02 de Junho de 2015.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quarta-Feira, 03 de Junho de 2015

Ano II

Edição nº 277

Pág. 3 / 6

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 072/2015 (PMRC)

**Objeto:** Aquisição de produtos químicos para serem utilizados no Matadouro Municipal.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

**CNPJ:** 75.449.579/0001-73

**Contratado:** ALTOLIN INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

**CNPJ:** 01.031.635/0001-19

**Valor Total:** R\$ 710,00 (Setecentos e dez reais).

**Fundamento Legal:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 02 de Junho de 2015.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quarta-Feira, 03 de Junho de 2015

Ano II

Edição nº 277

Pág. 4 / 6

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2015 (PMRC) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2015

**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 050/2015 (PMRC), realizado no dia 02 de junho de 2015 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA USO NAS COZINHAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DESTE MUNICÍPIO**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor das empresas infra relacionadas, por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRES	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL	PROPONENTE VENCEDORA
1	BATEDEIRA COM SISTEMA DE ROTACAO ORBITAL, POTENCIA DE 600 W, CONTROLE ELETRONICO DE VELOCIDADES, TAMPA HERMETICA ANTI-RESPINGO - FECHAMENTO TOTAL E ALIMENTADOR COM TAMPA ARTICULADA E TRAVA, SISTEMA DUPLO DE ENGRENAGENS - DEVERA POSSUIR UMA ENGRENAGEM EXTRA NO CONJUNTO QUE AUMENTA O DESEMPENHO, BATEDORES DE ALTA QUALIDADE, LEVES E QUE NAO ENFERRUJEM, TIGELA EM ACO ESCOVADO INOXIDAVEL, CAPACIDADE PARA 4 LITROS VOLTAGEM 127, COR BRANCA	CADENCE	Uni	11	717,00	7.887,00	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME (CNPJ: 05.568.807/0001-49)
2	EXTRATOR DE SUCO INDUSTRIAL, CORPO EM ACO INOX, CACAMBA/TAMPA EM ALUMINIO REPUXADO, COPO POLIPROPILENO, POTENCIA 1/4 CV, FREQUENCIA 60 HZ, JOGO DE CARAMBOLAS: POLIESTIRENO, TENSAO 127/220 V, ROTACAO 1.740 RPM	SPOLU	Uni	11	325,00	3.575,00	ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME (CNPJ: 77.578.524/0001-99)
3	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COM CORPO EM ACO INOX, TAMPA EM ALUMINIO REPUXADO, COPO EM ACO INOX, POTENCIA DE 800W, TENSAO DE 127V OU 220V, ROTACAO DE 18.000 RPM	JLCOLOMBO	Uni	11	558,00	6.138,00	A W XAVIER DIAS ME (CNPJ: 73.884.785/0001-86)
4	FREEZER VERTICAL COM CAPACIDADE DE 231 LITROS; 127 VOLTS, CLASSIFICACAO A EM CONSUMO DE ENERGIA; COR BRANCO; MATERIAL: METAL, RESINAS TERMOPLASTICAS, ACO, VIDRO TEMPERADO, TIPO DE DEGELO: DEGELO MANUAL; PORTAS: 1 PORTA, PRATELEIRAS: 4 CESTOS, 1 PRATELEIRA E 1 GAVETAO; BOTAO LIGA/DESLIGA, 4 PE; CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO. DIMENSOES DO PRODUTO: LARGURA: 62,00 CM, ALTURA:1,54 M, PROFUNDIDADE: 69,00 CM	CONSUL	Uni	1	2.690,00	2.690,00	ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME (CNPJ: 77.578.524/0001-99)
5	FREEZER HORIZONTAL COM CAPACIDADE DE 305L; COR: BRANCO; FUNCAO: FREEZER E REFRIGERADOR; MATERIAL: GABINETE INTERNO E EXTERNO EM CHAPA DE ACO PINTADO; EFICIENCIA ENERGETICA:	ELECTROLUX	Uni	1	2.200,00	2.200,00	SIMPLES COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME (CNPJ: 10.222.059/0001-88)

#### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quarta-Feira, 03 de Junho de 2015

Ano II

Edição nº 277

Pág. 5 / 6

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	CLASSE A; PORTAS: 1 (UMA) PORTA; PRATELEIRAS: GRADE; DRENO DE GELO FRONTAL; RODIZIOS, VOLTAGEM: 110 VOLTS						
6	FOGAO INDUSTRIAL 6 BOCAS DE ALTA INTENSIDADE, ESTRUTURA EM ACO INOX ESCOVADO, DESMONTAVEL, PERFIL 5CM REFORCADO, GRELHAS EM MATERIAL FUNDIDO 40 X 40CM, QUEIMADORES DUPLOS EM MATERIAL FUNDIDO 200MM, REGISTROS DE ESTAGIOS CONTINUOS. ESPECIFICACOES: NUMEROS DE QUEIMADORES: 6 DE 200 MM; ALTURA: 885 MM; PROFUNDIDADE: 1070 MM; LARGURA: 1415 MM	CEMAF	Uni	1	3.560,00	3.560,00	FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA – EPP (CNPJ: 17.227.691/0001-93)
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>26.050,00</b>	

Junte-se ao procedimento  
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 02 de junho de 2015.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quarta-Feira, 03 de Junho de 2015

Ano II

Edição nº 277

Pág. 6 / 6

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### LEI Nº 1.127, DE 2 DE JUNHO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Especial.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ,** aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, Exercício 2015, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.995,14 (vinte mil e novecentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos), conforme especifica o Programa de Trabalho abaixo:

#### **04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

##### **04.01-Departamento de Educação**

##### **12.365.0009.1.016-Construção de uma unidade de educação infantil - Proinfância**

4.4.90.52.00—Equipamentos e Material Permanente

Fonte:144-FNDE/Infraestrutura Escolar Equipamento – Proinfância - Exercício Corrente

20.995,14

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto no caput do art. 1º, é indicado como recurso consoante redação do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, o proveniente do excesso de arrecadação no valor de R\$ 20.995,14 (vinte mil e novecentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos), na Fonte de Recursos 144-FNDE/Infraestrutura Escolar Equipamentos – Proinfância.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, 2 de junho de 2015.

**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO  
PREFEITO MUNICIPAL**